

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO  
TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**EDITAL Nº 036/2020 - PROGRAD/DLEM/COPERVES RETIFICADO**  
(Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público que, no período de 29 de outubro a 19 de novembro de 2020, estarão abertas as inscrições para o Teste de Suficiência em Leitura em Língua Estrangeira, TESLLE, visando a aferir a habilidade de leitura em línguas estrangeiras dos candidatos, conforme a Resolução 003/2010, da UFSM. O teste de suficiência, regido pela legislação vigente, será realizado em 01 (um) dia, 04 de dezembro de 2020, com início às 9 horas e término às 12 horas, horário de Brasília. O processo classificatório será constituído por uma prova de língua francesa, espanhola, alemã, inglesa ou portuguesa como língua estrangeira, com 16 questões objetivas, realizada on-line, no sistema de provas Moodle. O conteúdo programático da prova objetiva está descrito no anexo 1, deste Edital.

**1- CRONOGRAMA**

PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
<b>Procedimentos que envolvem a inscrição</b>		
Isenção	29 de outubro a 03 de novembro	<a href="https://www.ufsm.br/prograd/">https://www.ufsm.br/prograd/</a> Item 2 deste Edital.
Inscrição	29 de outubro a 19 de novembro	<a href="https://www.ufsm.br/prograd/">https://www.ufsm.br/prograd/</a> Item 4 deste Edital.
Solicitação de assistência ao candidato com deficiência	29 de outubro a 19 de novembro	<a href="https://www.ufsm.br/prograd/">https://www.ufsm.br/prograd/</a> Item 5 deste Edital.
Pagamento da taxa de inscrição	29 de outubro a 20 de novembro	SOMENTE no Banco do Brasil. Item 4.2 deste Edital.
Resultado dos pedidos de isenção	04 de novembro	<a href="https://www.ufsm.br/prograd/">https://www.ufsm.br/prograd/</a> Item 3 deste Edital.
Listagem dos inscritos	26 de novembro	<a href="https://www.ufsm.br/prograd/">https://www.ufsm.br/prograd/</a> Item 6 deste Edital.
Solicitação de inclusão do nome na listagem de inscritos	27 de novembro, até 15h <b>REQUISIÇÕES FORA DO PRAZO NÃO SERÃO ATENDIDAS</b>	falecom@coperves.ufsm.br Item 5 deste Edital.
<b>Procedimentos que envolvem a realização da prova</b>		
Envio do <i>link</i> para acesso à sala de prova no Google Meet e do <i>link</i> para acesso ao sistema de prova Moodle.	30 de novembro, após 16h	E-mail do candidato*. Item 7 deste Edital.
Solicitação de recurso ao não recebimento do e-mail com os <i>links</i> ou <i>links</i> com erro. Solicitação de alteração do e-mail.	1º de dezembro, até 17h <b>REQUISIÇÕES FORA DO PRAZO NÃO SERÃO ATENDIDAS</b>	falecom@coperves.ufsm.br Item 7 deste Edital.
Envio do <i>link</i> para acesso à sala de prova no Google Meet e do <i>link</i> para acesso ao sistema de prova Moodle após recurso.	02 de dezembro	E-mail do candidato*. Item 7 deste Edital.
Realização da prova	04 de dezembro, sexta-feira 9h30 – 12h Horário de Brasília	Google Meet e Moodle Item 7 deste Edital.

## **2- ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL**

**2.1** Devido às restrições impostas pela pandemia, o TESLLE 2020 será realizado na modalidade virtual. Assim, todas as etapas requerem que o candidato esteja on-line, através do seu e-mail informado no processo de inscrição, e siga corretamente os acessos e *links* descritos neste Edital e no tutorial de Instruções para a realização da prova a ser publicado na página da **PROGRAD**, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* **Processos Seletivos**, *sublink* **TESLLE 2020**.

**2.2** O **TESLLE 2020, na modalidade on-line**, está vinculado ao e-mail informado e o seu cadastro correto determina a efetiva participação do candidato no certame.

**2.3** A identificação do candidato, em todas as etapas, será feita através do número de inscrição, do CPF e do e-mail informado no processo de inscrição, ou seja, neste processo, o e-mail é considerado um documento de identificação do inscrito.

**2.4 INFORMAR CORRETAMENTE O E-MAIL** nos formulários eletrônicos de inscrição **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO**.

**2.5** O endereço de e-mail **NÃO** será corrigido, modificado ou alterado após o prazo previsto para solicitação de retificação, conforme item 7.1.6 deste Edital.

**2.6** Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deve ter um e-mail do servidor Google (Gmail) para garantir todas as funcionalidades dos aplicativos utilizados para a entrada na sala virtual da prova.

**2.7** O endereço de e-mail informado deve possibilitar a identificação do candidato, ou seja, deve conter parte do nome ou mesmo todo o nome do usuário

**2.8** Ao fim do processo de inscrição, descrito no item 4 deste Edital, o candidato deve clicar em “Enviar ficha de inscrição **por** e-mail” para receber todos os dados da inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de dados pessoais. **Essa** ficha contém dados necessários à participação do candidato nas etapas do processo.

**2.9** O candidato deve se certificar de possuir e manter a senha de acesso para o e-mail digitado no formulário de dados pessoais, pois os *links* para ingressar na sala virtual de prova e no sistema de prova serão enviados **EXCLUSIVAMENTE** para esse endereço eletrônico.

**2.10** O candidato que informar incorretamente o e-mail, conforme a alínea ‘c’ do item 4.3.5 deste Edital, que não requisitar a alteração no prazo previsto, que não acessá-lo ou não acompanhá-lo regularmente observando as mensagens recebidas na caixa de entrada ou no SPAM, não terá acesso às etapas do TESLLE 2020 e estará automaticamente eliminado do certame.

## **3 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**3.1** O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deve atender aos requisitos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, da Presidência da República.

**3.2** O período para solicitação da isenção será de 29 de outubro a 03 de novembro de 2020, até as 23h59min, através da página do da **PROGRAD**, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* **Processos Seletivos**, *sublink* **TESLLE 2020**, título ‘Inscrição’.

**3.3** Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve

**a)** na aba “Opções de inscrição”, selecionar o idioma em que deseja prestar o teste. Ao clicar na opção, o candidato será direcionado ao preenchimento dos dados pessoais;

**b)** preencher os campos da aba “Informações Pessoais”: nome do candidato, nome completo da mãe do candidato, número do CPF, sexo, data de nascimento, número do documento de identidade, data de emissão do documento de identidade e sigla do órgão emissor do documento de identidade. O nome completo da mãe, os números do CPF e da carteira de identidade são de preenchimento obrigatório para a solicitação de isenção.

**c)** na questão “Solicitar isenção por ser membro de família de baixa renda?”, marcar a opção “Sim” e informar o seu Número de Identificação Social (NIS).

**d)** continuar o processo de inscrição conforme descrito no item 4 deste Edital.

**3.4** O candidato que preencher, no requerimento de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS), o nome completo de sua mãe e marcar 'Sim' na questão descrita na alínea 'c' está, automaticamente, solicitando isenção do pagamento da inscrição e declarando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

**3.5** No dia 04 de novembro de 2020, estará disponível na página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título "Resultado dos pedidos de isenção" a indicação de que o candidato está isento ou não do pagamento da taxa de inscrição.

**3.6** Acessar o endereço eletrônico do teste e acompanhar a situação do pedido de isenção é de responsabilidade do candidato.

**3.7** O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá sua inscrição homologada automaticamente.

**3.8** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição entre os dias 04 a 20 de novembro de 2020. Pagamentos fora do prazo não serão processados.

**3.9** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, não terá sua inscrição homologada.

## **4 INSCRIÇÃO**

**4.1** Para se inscrever no TESLLE 2020, o candidato deve ser:

- a) aluno de curso de pós-graduação da UFSM (doutorado, mestrado e especialização);
- b) aluno especial de pós-graduação da UFSM;
- c) servidor técnico-administrativo e servidor docente da UFSM;
- d) provável formando da graduação no ano letivo de 2020.

**4.2** A inscrição no TESLLE 2020, será realizada em 2 etapas: processo de inscrição e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

### **4.3 Processo de inscrição**

**4.3.1** Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo a alegação de equívoco ou alteração fora dos prazos e condições previstos.

**4.3.2** O processo seletivo on-line está vinculado ao e-mail informado e o seu cadastro correto determina a efetiva participação do candidato no certame. Para garantir todas as funcionalidades dos aplicativos utilizados para a realização da prova o candidato deve cadastrar um Gmail, ou seja, um e-mail do servidor Google.

**4.3.3** O e-mail, informação OBRIGATÓRIA, requer especial atenção, deve ser digitado corretamente, deve ser válido e estar ativo, pois os *links* para acesso à prova serão enviados para o endereço eletrônico **informado**.

**4.3.4** A inscrição será realizada via internet, na página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título "Inscrição", no período de 29 de outubro a 19 novembro de 2020, até as 23h59.

**4.3.5** Ao acessar o título "Inscrição", o candidato deve

**a)** em "Opções de inscrição", selecionar uma das línguas ofertadas (Alemã, Espanhola, Francesa, Inglesa e Portuguesa como língua estrangeira). Ao clicar na opção, o candidato será direcionado ao preenchimento dos dados pessoais;

**b)** preencher os campos da aba "Informações Pessoais": nome, nome da mãe, data de nascimento, sexo, etnia, estado civil, faixa de renda, nacionalidade, naturalidade. Nesse momento, o candidato deve optar pela(s) assistência(s) especial(is) necessária(s) para a realização da prova. Caso não necessite de assistência(s), o candidato deve marcar a opção "Não necessito de assistência especial no dia da prova";

**c)** na aba "Endereço", preencher o formulário referente aos dados para localização e contato: logradouro, número, complemento, bairro, CEP, telefone fixo com DDD, telefone celular com DDD, e-mail (preferencialmente Gmail), país, estado e cidade em que reside.

d) na aba “Documentos”, preencher o formulário de documentos solicitados: número do CPF e número, data de emissão, UF e órgão emissor da carteira de identidade. Candidatos estrangeiros podem informar os dados do passaporte;

e) na aba “Informações adicionais”, **anexar os documentos especificados na alínea 'c' do item 5.2 deste Edital.**

f) marcar a declaração de ciência em que afirma estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas neste Edital;

g) clicar em Finalizar.

**4.3.6** Em cada etapa descrita no **item 4.3.5**, alíneas ‘a’ até ‘f’, após conferir o preenchimento, o candidato deve clicar em “Próximo”, para prosseguir com a inscrição ou em “Anterior”, para corrigir as informações declaradas.

**4.3.7** Após finalizar o processo de inscrição, o candidato visualizará os dados da inscrição, a língua selecionada, o número para consulta da inscrição, os dados declarados nos formulários de inscrição e os dados para pagamento.

**4.3.8** O candidato deve clicar em “Enviar ficha de inscrição por e-mail” para receber todos os dados da inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de dados pessoais.

**4.3.9** Para verificar a situação de sua inscrição e os dados informados, o candidato pode acessar a página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Inscrição”, aba “Pesquisar inscrição”, inserir o número para consulta da inscrição e clicar em pesquisar.

**4.3.10** Finalizada a inscrição, os dados informados não serão alterados, exceto o e-mail no prazo definido neste Edital, quer seja pelo candidato ou pela Coordenação deste certame.

**4.3.11** Caso o candidato queira informar outros dados, deve realizar uma nova inscrição e um novo pagamento da GRU correspondente dentro dos prazos estipulados no item 1 deste Edital.

**4.3.12** O endereço de e-mail informado na alínea ‘c’, do item **4.3.5**, deve possibilitar a identificação do candidato, ou seja, deve conter parte do nome ou mesmo todo o nome do usuário. O candidato deve se certificar de possuir e manter a senha de acesso para o e-mail digitado, pois os *links* para ingressar nas salas de prova serão enviados EXCLUSIVAMENTE para esse endereço eletrônico.

**4.3.13** Caso o candidato tenha digitado incorretamente o e-mail, deve contatar a COPERVES, através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br, no dia 1º de dezembro de 2020, até as 17h.

**4.3.14** Após as 17h, do dia 1º de dezembro de 2020, solicitações de retificação do endereço de e-mail **NÃO SERÃO ATENDIDAS.**

**4.3.15** O candidato que informar incorretamente o e-mail, conforme a alínea ‘c’ do item **4.3.5** deste Edital, que não requisitar a alteração no prazo previsto, que não acessá-lo ou não acompanhá-lo regularmente observando as mensagens recebidas na caixa de entrada ou no SPAM, **NÃO TERÁ ACESSO ÀS ETAPAS DO TESLLE 2020, E ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CERTAME.**

#### **4.4 Pagamento da GRU**

**4.4.1** Na página descrita no item 4.3.7, o candidato deve clicar no *link* “Gerar boleto” a fim de obter a GRU para pagamento da taxa de inscrição.

**4.4.2** O candidato deve efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$53,00 (cinquenta e três reais) no período de 29 de outubro a 20 novembro de 2020, preferencialmente no Banco do Brasil.

**4.4.3** A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento referido no item 4.4.2 deste Edital. No caso de uso de cheque, a homologação fica condicionada à sua compensação. O candidato deve evitar o agendamento de pagamento, caso em que a homologação fica dependente da efetivação do débito em conta, pois o agendamento não é equivalente ao comprovante de pagamento.

**4.4.4** Pagamentos fora do prazo previsto neste Edital não serão processados.

**4.4.5** Pagamentos em outros bancos e instituições financeiras diferentes do Banco do Brasil podem ser processados em um período maior do que 04 (quatro) dias úteis após o pagamento da taxa.

**4.4.6** Cabe ao candidato acompanhar a sua inscrição na página do teste e a publicação da Listagem de Inscritos a fim de conferir se a compensação foi processada a tempo. Do contrário, o candidato deve seguir a orientação do item 6.2 deste Edital.

**4.4.7** Não cabe à instituição responsável pelo recebimento da taxa de inscrição nenhuma responsabilidade pela homologação dessa inscrição.

**4.4.8** O candidato deve verificar se a sua inscrição foi validada, usando o número de consulta citado no item 4.3.7 deste Edital, através da página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Inscrição”, aba “Pesquisar inscrição”, 04 (quatro) dias úteis após o pagamento da taxa.

**4.4.9** Para gerar a segunda via da GRU, o candidato pode acessar a página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Inscrição”, aba “Pesquisar inscrição”, inserir o número para consulta da inscrição e clicar em pesquisar. O candidato visualizará a sua ficha de inscrição contendo o botão ‘Gerar boleto’.

**4.4.10** O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma.

## **5 ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**5.1** Conforme o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato deve informar, no processo de inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

**5.2** Para garantir o atendimento a que tem direito, o candidato com deficiência deve, ao realizar a inscrição, no período de 29 de outubro a 19 novembro de 2020,

**a)** preencher, no formulário de dados pessoais, o campo destinado à deficiência;

**b)** marcar o(s) tipo(s) de assistência(s) especial(is) necessárias para a realização da prova;

**c)** anexar, na aba “Informações adicionais”, o comprovante da situação de deficiência (parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista, com código do CID e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is)) e a justificativa, **a qual pode ser escrita pelo candidato**, para atendimento especial e/ou tempo adicional para realização da prova, **ambos** digitalizados em formato JPG ou PDF;

**d)** dar continuidade ao processo de inscrição conforme descrito **no item 4** deste Edital.

**5.3** O atendimento às condições específicas fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, para a prova on-line, há disponibilidade de auxílio de intérprete de Libras e tempo extra de uma hora.

**5.4** O candidato com deficiência visual é responsável pelo *software* e *hardware* necessários para a realização da sua prova.

**5.5** O candidato que não atender ao solicitado no item 4, deste Edital, não é considerado pessoa com deficiência e não tem as prerrogativas referentes à sua condição.

**5.6** Após o prazo de inscrição (29 de outubro a 19 novembro de 2020), não será realizada a inclusão de candidato na relação de inscritos com deficiência.

## **6 LISTAGEM DOS INSCRITOS**

**6.1** No dia 26 de novembro de 2020, a lista com o nome dos candidatos cuja inscrição foi homologada estará disponível na página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Listagem dos inscritos”. A partir dessa listagem, de consulta OBRIGATÓRIA, o candidato deve verificar seus dados.

**6.2** Se o candidato não encontrar seu nome nessa listagem, deve contatar a COPERVES, através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br, no dia 27 de novembro de 2020, até as 15h. **A mensagem de análise deve ter anexada a GRU** a qual, no caso de inscrição não isenta da taxa, deve ter seu pagamento comprovado.

**6.3** Após as 15h, do dia 27 de novembro de 2020, as solicitações de inclusão de nome na listagem de inscritos **NÃO SERÃO ATENDIDAS**.

6.4 O candidato que tiver mais de uma inscrição homologada deverá optar por uma delas para realizar a prova.

6.5 Estar atento à inscrição homologada escolhida e aos respectivos *links* e acessos correspondentes É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

## 7 - REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

### 7.1 - ANTES DO DIA DA PROVA

Devido às restrições impostas pela pandemia, a prova do TESLLE 2020, será realizada na modalidade on-line conforme as instruções a seguir.

7.1.1 Antes de iniciar os procedimentos da prova, o candidato deve possuir o seu número de inscrição, os dados para *logon* na sala de virtual e no sistema de prova e os dados para *logon* no seu GMail.

7.1.2 No dia 30 de novembro de 2020, após as 16h, o candidato receberá, no endereço de e-mail cadastrado durante o processo de inscrição, um *link* para a sala virtual de prova, acessível pelo aplicativo Google Meet, da Google LLC<sup>®</sup> e um *link* para o sistema de prova Moodle, contendo *login* e senha de acesso.

7.1.3 O candidato visualizará, na mensagem referida no item 7.1.2, outras informações pertinentes à realização da prova.

7.1.4 **ACESSAR O E-MAIL, no dia 30 de novembro, LER ATENTAMENTE TODA A MENSAGEM E REALIZAR OS TESTES DOS LINKS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES nela contidos É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

7.1.5 Caso o candidato tenha digitado incorretamente o e-mail, NÃO receberá a mensagem citada no item 7.1.2, caso em que deve contatar a COPERVES, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br, no dia 1º de dezembro de 2020, até as 17h, solicitando a correção do endereço eletrônico.

7.1.6 **Após as 17h do dia 1º de dezembro de 2020, as solicitações de retificação do endereço de e-mail NÃO SERÃO ATENDIDAS.**

7.1.7 O candidato que informar incorretamente o e-mail no processo de inscrição, que não requisitar a alteração no dia 1º de dezembro de 2020, até as 17h, que não acessá-lo ou não acompanhá-lo regularmente observando as mensagens recebidas na caixa de entrada ou no SPAM, não terá acesso às etapas do TESLLE 2020, e, portanto, NÃO PARTICIPARÁ DAS ETAPAS DO TESTE.

7.1.8 A conferência do e-mail durante o processo de inscrição e o acompanhamento regular das mensagens recebidas na caixa de entrada ou de SPAM É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

7.1.9 O candidato deve testar os *links* recebidos. Caso os *links* não sejam direcionados corretamente, o candidato deve contatar a COPERVES, EXCLUSIVAMENTE através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br, no dia 1º de dezembro de 2020, até as 17h.

7.1.10 **Após as 17h, no dia 1º de dezembro de 2020, solicitações de reenvio da mensagem contendo os *links* NÃO SERÃO ATENDIDAS.**

7.1.11 No dia 02 de dezembro de 2020, o candidato que solicitou reenvio ou retificação do e-mail receberá uma mensagem contendo um *link* para a sala virtual de prova, acessível pelo aplicativo Google Meet, da Google LLC<sup>®</sup> e um *link* para o sistema de prova Moodle, contendo *login* e senha de acesso.

7.1.12 No dia no dia 03 de dezembro de 2020, o candidato poderá receber uma mensagem automática da Agenda, do Google, comunicando a inserção do seu e-mail na sala virtual de prova acessível pelo Google Meet. Essa mensagem não requer resposta do candidato.

### 7.2 – NO DIA DA PROVA

7.2.1 A prova será realizada no dia 04 de dezembro de 2020, com duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos), das 9h30 às 12h00, horário de Brasília. O tempo total de prova será distribuído em 1 (uma) hora para os procedimentos administrativos e 1h30 (uma hora e **trinta** minutos) para a resposta das questões.

7.2.2 O candidato deve acessar o *link* da sala virtual de prova, no Google Meet, através do e-mail cadastrado no processo de inscrição, com a ferramenta vídeo ativada, SOMENTE DAS 9H30 ÀS 10H, NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

**7.2.3** O candidato NÃO deve acessar a sala virtual de prova fora do horário e da data previstos no **item 7.2.2**, a fim de evitar o bloqueio automático do seu e-mail pelo Google Meet.

**7.2.4** O candidato que acessar a sala após as 10h, do dia 04 de dezembro de 2020, terá sua participação negada, será removido da sala e estará automaticamente eliminado do processo.

**7.2.5** Ao ingressar na sala virtual de prova, o candidato deve acessar o *chat* e digitar corretamente, em maiúsculas, seu nome e seu número de RG, sem traços ou pontos, conforme o seguinte exemplo 'ANA LUIZA SILVA 3571746430'.

**7.2.6** A partir desse momento, o candidato deve aguardar a chamada oral e nominal a ser realizada pelo fiscal de sala. Para responder à chamada, o candidato deve ativar o áudio e responder dizendo seu nome seguido da palavra "presente", conforme o seguinte exemplo 'Ana Luiza Silva, presente.'.

**7.2.7** O candidato que não acessar a sala das 9h30 às 10h, que não digitar o seu nome e seu número de RG e/ou que não responder à chamada oral será qualificado como AUSENTE no dia da prova e não terá sua prova corrigida.

**7.2.8** O candidato deve permanecer na sala virtual de prova, com o vídeo ativado durante todo o período de prova até a sua finalização.

**7.2.9** O candidato que sair da sala devido a oscilação de conexão, terá a tolerância de 1 (um) minuto para retornar sem incidir em eliminação.

**7.2.10** O candidato que sair da sala antes de finalizar a prova e não retornar em 1 (um) minuto será automaticamente eliminado.

**7.2.11** O fiscal de sala comunicará algumas instruções para a realização da prova às 10h30, horário de Brasília, momento em que autorizará os candidatos para acessarem o sistema de prova Moodle e responderem as questões.

**7.2.12** Após autorização do fiscal de sala, o candidato deve acessar o sistema de prova Moodle, usando seu *login* e senha, e responder as questões.

**7.2.13** O candidato terá 1 hora e 30 minutos (das 10h30 às 12h00) para ouvir as instruções do fiscal de sala virtual, acessar o sistema de prova, no Moodle, e responder as questões.

**7.2.14** Após terminar de responder as questões, o candidato deve comunicar a finalização no *chat* da sua sala virtual de prova, no Google Meet, digitando um texto conforme o exemplo 'Eu, ANA LUIZA SILVA, finalizei a prova do TESLLE 2020 no Moodle.'. A partir deste momento, o candidato deve sair da sala virtual de prova e do sistema de prova.

**7.2.15** As condições de conexão à internet no dia da prova são de responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitas como fundamentação de solicitação de recurso.

**7.2.16** TESTAR O DISPOSITIVO usado para realizar a prova e seus componentes de *hardware*, o acesso aos *links*, as combinações de usuários e senha para acesso à sala virtual e ao sistema de prova, a conexão, os aplicativos para acesso à sala virtual e ao sistema de prova e outros *softwares* necessários à realização da prova é RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO e, portanto, ERROS DO CANDIDATO ENVOLVENDO OS ITENS AQUI LISTADOS **NÃO SERÃO ACEITOS COMO FUNDAMENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO.**

**7.2.17** Será publicado, após a divulgação deste Edital, um tutorial de 'Instruções para realização da prova', na página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020.

**7.2.18** A leitura do tutorial de 'Instruções para realização da prova' é OBRIGATÓRIA E DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

**7.2.19** Não seguir as diretrizes contidas neste Edital e no tutorial de 'Instruções para realização da prova', no dia da prova, acarretará erro nos procedimentos e poderá implicar a eliminação do candidato.

**7.3.10** As questões devem ser respondidas EXCLUSIVAMENTE pelo candidato inscrito. O candidato deve recrutar seus próprios conhecimentos e evitar utilizar fontes externas de informações na elaboração de suas respostas.

**7.3.11** A Coordenação deste processo resguarda o direito de, havendo dúvida sobre a autoria, acarear o candidato.

## **8- NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** A prova do TESLLE 2020, tem nota mínima de 0,00 pontos (correspondente a nenhum acerto nas questões objetivas) e nota máxima de 10,00 pontos (correspondente a 16 acertos nas questões objetivas).

**8.2** Será aprovado o candidato que atingir a nota igual ou maior que 6,1 (correspondente ao acerto de 10 a 16 questões objetivas).

**8.3** Será reprovado o candidato que não atingir a nota mínima de 6,1.

**8.4** Para cada nota, há um conceito correspondente, definido pelo Regimento Geral da Pós-graduação, da UFSM, na seção IV, art. 60, conforme o seguinte quadro.

Intervalo da nota		Conceitos	Número de acertos na prova	Situação
0,00	1,00	E-	0 a 1	REPROVADO
1,10	2,00	E	2 a 3	
2,10	3,00	D-	4	
3,10	4,00	D	5 a 6	
4,10	5,00	C-	7 a 8	
5,10	6,00	C	9	
<b>6,10</b>	<b>7,00</b>	<b>B-</b>	<b>10 a 11</b>	APROVADO
<b>7,10</b>	<b>8,00</b>	<b>B</b>	<b>12</b>	
<b>8,10</b>	<b>9,00</b>	<b>A-</b>	<b>13 a 14</b>	
<b>9,10</b>	<b>10,00</b>	<b>A</b>	<b>15 a 16</b>	

**8.5** Após a divulgação do desempenho individual, os candidatos aprovados poderão solicitar o certificado ou registro no histórico escolar ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) ou acessá-lo através do Portal do Aluno, Portal do Professor ou Portal de RH, da UFSM.

## **9 – DIVULGAÇÃO DO DESEMPENHO INDIVIDUAL E DOS RESULTADOS**

**9.1** O resultado preliminar do TESLLE 2020, estará disponível em data a ser definida, na página <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Pesquisar Inscrição”.

**9.2** O prazo para entrar com recursos referentes ao resultado preliminar se extingue 48 horas após a divulgação.

**9.3** A solicitação de recursos poderá ser feita somente por candidato inscrito no TESLLE 2020, devendo proceder ao encaminhamento do documento através de formulário próprio, preenchido com a justificativa de revisão, para o e-mail [falecom@coperves.ufsm.br](mailto:falecom@coperves.ufsm.br).

**9.4** O formulário para encaminhamento de recursos estará disponível na página do da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Formulário para recursos”.

**9.5** O resultado definitivo do TESLLE 2020 será disponibilizado em data a ser definida, após a análise dos recursos, na página <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Pesquisar Inscrição”.

**9.6** Acompanhar as divulgações e estar atento aos prazos definidos é responsabilidade do candidato.

## **10 ORIENTAÇÕES GERAIS**

**10.1** O candidato deverá acompanhar regularmente a caixa de entrada e de SPAM do e-mail cadastrado durante o processo de inscrição a fim de receber e testar as informações e os *links* referentes às etapas do TESLLE 2020.

**10.2** O preenchimento correto de todos os formulários que fazem parte do TESLLE 2020 é de inteira responsabilidade do candidato. Após finalizada a inscrição ou, no caso do e-mail, finalizado o prazo previsto, NÃO é possível alterar nenhum dos dados informados.

**10.3** A UFSM não se responsabiliza por erros de digitação do e-mail cadastrado durante o processo de inscrição, falhas de *software*, *hardware* e conexão usados pelo candidato, perda do acesso ao e-mail ou esquecimento de *login* e senha do e-mail e/ou do Moodle.

**10.4** A UFSM não se responsabilizará pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

**10.5** A UFSM divulga, quando necessário, Editais, Instruções, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao TESLLE 2020, através da página <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações.

**10.6** Instruções detalhadas sobre os procedimentos para a realização da prova serão publicados posteriormente na página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020.

**10.7** As salas virtuais de prova, no Google Meet, serão gravadas pelo fiscal de sala. A imagem dos candidatos será usada para confirmação da presença dos inscritos no TESLLE 2020 no dia da aplicação da prova.

**10.8** SOLICITAÇÕES FORA DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS PREVISTOS NESTE EDITAL **NÃO SERÃO ATENDIDAS**.

**11.9** É disponibilizado o serviço de atendimento ao candidato EXCLUSIVAMENTE através do e-mail [falecom@coperves.ufsm.br](mailto:falecom@coperves.ufsm.br), para que possa esclarecer suas dúvidas referentes à inscrição e à prova do TESLLE 2020.

**11.11** O extrato deste Edital será divulgado no Diário Oficial da União. A íntegra do Edital estará na página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Edital”.

**11.12** A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do concurso sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

**11.13** Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD, da UFSM.

Santa Maria, 29 de outubro de 2020.

Profª. Martha Bohrer Adaime,  
Pró-Reitora de Graduação.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,  
Pró-Reitor Substituto de Graduação,  
Coordenador de Planejamento Acadêmico  
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

Graciela Rabuske Hendges,  
Comissão Organizadora do TESLLE.

## ANEXO 1

### PROGRAMA DO TESTE DE SUFICIÊNCIA

#### 1. TEXTO:

- Fragmentos textuais de publicações de cunho científico e acadêmico.

#### 2. TEMA:

- Único, contemplando áreas de conhecimento básico. Ex.: Epistemologia do conhecimento, metodologia da pesquisa, trabalho de “Corpus”, entre outros.

#### 3. PROGRAMA:

- Compreensão das ideias veiculadas pelo autor: ideia global; reconhecimento das ideias principais e secundárias e articulação entre elas.
- Organização das ideias: operadores argumentativos (na gramática da língua, conhecidos por conjunções, pronomes, advérbios). Elementos de coesão e coerência, isto é, os elementos gramaticais responsáveis pela unidade das ideias do texto. Elementos linguísticos utilizados pelo autor do texto para veicular funções da linguagem. Ex.: negar, explicar, exemplificar.
- Estrutura do discurso científico: reconhecimento das posições assumidas pelo autor e/ou outros pesquisadores no texto.
- Reconhecimento de suas partes como: conclusão, relato de dados, metodologia, linha de pesquisa.
- Conhecimento linguístico gramatical: reconhecimento e utilização de formas gramaticais associadas à veiculação das ideias do texto.